

**ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 243/20/2024 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato  
ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO  
FORMAÇÃO ACADÊMICA  
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular  
Tipo(s):  
Doutorado: 12 pontos.  
Mestrado: 8 pontos.  
Especialização: 5 pontos.  
Licenciatura ou graduação: 5 pontos.  
– Em outra área

Tipo(s):  
Doutorado: 4 pontos.  
Mestrado: 3 pontos.  
Especialização: 2 pontos.  
Licenciatura ou graduação: 1 ponto.  
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR  
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular  
Tipo(s):

Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

Tipo(s):  
Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e seqüência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
- 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.
- 19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
- 20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**REITORIA**

**GABINETE DO VICE-REITOR**

**Coordenadoria de Administração Geral**

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDAS OU INDÍGENA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, publicado no DOE de 15/07/2024, para o Concurso Público na função de Assistente Social, objeto do Edital de Abertura RH 093/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fisioterapeuta, objeto do Edital de Abertura RH 101/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Cirurgião Dentista, objeto do Edital de Abertura RH 093/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDAS OU INDÍGENA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, publicado no DOE de 15/07/2024, para o Concurso Público na função de Farmacêutico (Tecnologias de Análises Ômicas), objeto do Edital de Abertura RH 098/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDAS OU INDÍGENA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, publicado no DOE de 15/07/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDAS OU INDÍGENA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, publicado no DOE de 15/07/2024, para o Concurso Público na função de Médico (Clínica Pediátrica), objeto do Edital de Abertura RH 105/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDAS OU INDÍGENA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, publicado no DOE de 15/07/2024, para o Concurso Público na função de Fisioterapeuta, objeto do Edital de Abertura RH 101/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa que não houve recurso contra o resultado da perícia médica dos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, publicado no DOE de 24/06/2024, para o Concurso Público na função de Fonoaudiólogo, objeto do Edital de Abertura RH 102/2023.

**ESCOLA POLITÉCNICA**

EDITAL 153-2024  
REF. EDITAL EP/CONCURSOS 041-2024  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 24 de setembro de 2024, às 7h30, no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais – PMT da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Av. Professor Mello Moraes, 2463, Butantã, São Paulo/SP, o concurso público de títulos e provas em duas fases para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais – PMT, na especialidade “Materiais para Engenharia Nuclear”, conforme Edital EP/Concursos nº 041-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 02.04.2024, para o qual estão inscritos os candidatos André da Silva Serra, Leandra Carla Aparecida Cordeiro, Eduardo Henrique Rangel Honaiser, Nathanael Wagner Sales Moraes, Rodrigo Ramalho Maciel, Leandro Gomes de Carvalho, Felipe Carneiro da Silva, Marcela Silva Lamoglia e Kelly Cristina de Lira Lixandrão. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS CONFIRMADOS:  
PRESIDENTE: Prof. Dr. Sérgio Duarte Brandi – Titular – PMT/EPUSP  
Prof. Dr. Flávio Beneduce Neto – Doutor – PMT/EPUSP  
Prof. Dra. Elita Fontenele Urano de Carvalho – Doutora – IPEN

Prof. Dra. Inayá Corrêa Barbosa Lima – Associada – UFRJ  
Prof. Dra. Helen Jamil Khoury – Titular – UFPE

MEMBROS SUPLENTE:  
Prof. Dr. Fernando José Gomes Landgraf (Titular) – PMT/EPUSP

Prof. Dr. Douglas Gouvêa (Titular) – PMT/EPUSP  
Prof. Dr. Augusto Camara Neiva (Doutor) – PMT/EPUSP  
Prof. Dr. Antonio Teixeira e Silva (Titular) – IPEN

Prof. Dr. Luis Antônio Albiac Terremoto (Doutor) – IPEN  
Prof. Dr. Marcelo da Silva Rocha (Doutor) – IPEN  
Prof. Dr. Tobias Bernward Bleninger (Doutor) – UFPR

Prof. Dr. Pedro Ernesto Umbehaun (Doutor) – IPEN  
Prof. Dr. Humberto Gracher Riella (Titular) – UFSC  
Prof. Dr. Davi Ferreira de Oliveira (Doutor) – UFRJ

Prof. Dr. Adilson Costa da Silva (Adjunto) – UFRJ  
Prof. Dr.ª. Cláudia Pereira Bezerra Lima (Titular) – UFMG  
Prof. Dr.ª. Antonella Lombardi Costa (Associada) – UFMG  
Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionados.

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA**

Comunicado  
A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária torna pública a convocação, conforme horário abaixo, dos candidatos cuja inscrição foi aprovada como Professor Contratado III (MS-3, contratados com título de Doutor) pelo Conselho Técnico-Administrativo, ao Processo Seletivo de contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, aberto pelo Edital FEA 28/2024, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Administração, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e da Resolução nº 8.434/2023.

O não comparecimento do candidato à ciência do horário, da lista de pontos e das provas programadas no cronograma abaixo implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo:

HORÁRIO  
30.07.2024 (3ª feira) às 9 horas - Instalação da comissão examinadora.

30.07.2024 (3ª feira) às 9h30min - Ciência aos candidatos do horário e da lista de pontos para a prova escrita.

31.07.2024 (4ª feira) às 9h30min - Sorteio do ponto e realização da prova escrita.

31.07.2024 (4ª feira) a partir das 14h30min - Ciência da lista de pontos para a prova didática e sorteio do ponto, obedecida a ordem de inscrição, do 1º ao 3º candidato.

01.08.2024 (5ª feira) a partir das 9 horas - Ciência da lista de pontos para prova didática e sorteio do ponto, obedecida a ordem de inscrição, do 4º e 5º candidato.

01.08.2024 (5ª feira), 24 horas após o sorteio - Realização da prova didática e na seqüência leitura da prova escrita, obedecida a ordem de inscrição, do 1º ao 3º candidato.

02.08.2024 (6ª feira), 24 horas após o sorteio - Realização da prova didática e na seqüência leitura da prova escrita, obedecida a ordem de inscrição, do 4º e 5º candidato.

Local das provas e ciência da lista de pontos  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária

Avenida Professor Luciano Gualberto, 908  
Prédio FEA-1 na sala A-12  
Candidatos (por ordem de inscrição)

- 1 - Davi Jônatas Cunha Araújo
- 2 - João Carlos Barreto
- 3 - Juliana Moreira Batista
- 4 - Carlos Eduardo Paro
- 5 - Jane Mary Albinati Malaguti

Comissão Examinadora  
Prof. Dra. Daielly Melina Nassif Mantovani – EAD-FEA-USP (Presidente)  
Prof. Dra. Samantha Valentim Telles – EAC-FEA-USP  
Prof. Dr. Orlando Roque da Silva – UNIMAR (PPI) -

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL FFLCH/FLT nº 004/2024  
CONVOCAÇÃO

Terá início em 23 de setembro de 2024, às 08h30, na sala 118 do Prédio de Filosofia e Ciências Sociais da FFLCH, o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, área de Teoria Literária e Literatura Comparada - (Proc.: 23.1.2552.8.0). Candidatos inscritos: Lindberg Souza Campos Filho, Caio Cesar Esteves de Souza, Carlos Frederico Barrere Martin, Filipe Augusto Galeti Mauro, Luiz Maurício Azevedo da Silva Bastos, Meire Oliveira Silva, Rodrigo Lopes, Fernanda Cristina Sant'Ana Dusse, Luis Roberto Arthur de Faria, Mariângela Alonso, Renan Nuernberger, Daniel Sampaio Augusto, Lívia Bueloni Gonçalves, Rosemary Conceição dos Santos, Felipe Vale da Silva, Gabriel Salvi Philipson, Ricardo Lísias Aidar Fermio, Eduardo Horta Nassif Veras, Ana Luiza Rocha do Valle, Danielle Henrique Magalhães, Daniel Lago Monteiro, Rodrigo de Freitas Faqueri, Fernanda da Cunha Correia, Jaqueline Castilho Machuca, André Barbugiani Goldfeder, Isabela Magalhães Bosi, Rafael da Cruz Ireno, Gabriel Cordeiro dos Santos Lima, Leticia Pedreira Mei, Débora Reis Tavares, Talita Mochiute Cruz, Érika Paula de Matos, Manuella Mira Enéas De Nazaré, Pedro Henrique Trindade Kaili Auad, Fabio Weintraub, Julio Augusto Xavier Galharte, Natasha Belfort Palmeira, Paulo Roberto Barreto Caetano, Marise Soares Hansen, Patrícia Trindade Nakagome, Tomaz Amorim Fernandes Izabel, Fábio Fadul de Moura, Maurício Oliveira Santos, Charles Borges Casemiro, Francisco Roberto Papaterra Limongi Mariutti, Maura Voltarelli Roque, Paulo Roberto Ramos, Maria Alzuguir Gutierrez, Rita de Cássia Camargo dos Santos, Bruna Della Torre de Carvalho Lima, Tânia Sandroni, Marília Garcia Santos Gandolfi, Eder Rodrigues Pereira, Natália Gonçalves de Souza Santos, Francielli Keity Baliana Godoy, Tania Mara Antonietti Lopes,

Jonatas Aparecido Guimarães, Luciano Brito Braga, Maria Clara Braga Machado Campello, Fernanda Ferreira Marcondes Nogueira, Rogério Caetano de Almeida, Gabriela Siqueira Bitencourt, Rafael Vogt Maia Rosa, Tatiana Aparecida Picosque, Jacqueline Fernanda Kaczorowski Barboza, Rita de Cássia Bovo de Loliola, Renan Augusto Ferreira Bolognini, Carolina Piovam, Miguel de Ávila Duarte, Ana Carolina de Carvalho Mesquita, Patrícia Chanely Silva Ricarte, Jader Vanderlei Muniz de Souza, Candice Angélica Borborema de Carvalho, Gustavo Luiz Nunes Borghi. A Comissão Julgadora está assim composta: Membros Titulares: Profs. Drs.: Anderson Gonçalves da Silva (DTLLC/FFLCH, doutor, presidente 1), Susana Célia Leandro Scramin (UFSC, titular), Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos (DLM/FFLCH, titular, aposentada), Ana Cecília Árias Olmos (DLM/FFLCH, titular), Antonio Marcos Vieira Sanseverino (UFRGS, doutor), Membros Suplentes: Profs. Drs.: Ana Paula Sá e Souza Pacheco (DTLLC/FFLCH, doutora, presidente 2), Fernando Baíão Viotti (DTLLC/FFLCH, doutor, presidente 3), Arlenice Almeida da Silva (UNIFESP, associada), Lígia Fonseca Ferreira (UNIFESP, doutora), Simone Rossinetti Rufinoni (DLCV/FFLCH, doutora), Liliane Benetti (ECA/USP, doutora). Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL FFLCH/ FLH nº 010/2024  
CONVOCAÇÃO

Terá início em 07 de outubro de 2024, às 08h30, no auditório 118 do Prédio de Filosofia e Ciências Sociais da FFLCH, o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de História, área de História do Brasil República (Proc.: 24.1.3.8.0). Candidatos inscritos: Fábio Lucas da Cruz, Fábio Metzger, Pâmela de Almeida Resende, Victor Santos Vigneron de La Jous-selandière, Débora Souza do Nascimento, Diogenes Rodrigues de Sousa, Adriana Cristina Lopes Setemy de Santis, Valéria dos Santos Guimarães, Adriana Salay Oliveira, Fernando Ribas de Martini, Lucas Porto Marchesini Torres, Renata Costa Reis de Meirelles, Ivan Ducatti, João Augusto Neves Pires, Samuel Silva Rodrigues de Oliveira, Fernando Sarti Ferreira, Fabiana Marchetti, João Paulo França Strepaco, Marcelo Luiz da Costa, Carolina Soares Sousa, João Batista Teófilo Silva, Fabio Lima de Souza, Fernando Seliprandy Fernandes, Daniel Nogueira Polleti, Moisés Stahl, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Carlos Fernando de Quadros, Guilherme Nunes, Denaldo Alchome de Souza, Thiago Fidelis, Ozias Paese Neves, Elena Pajaro Peres, Fernando Furquim de Camargo, Francisco Quartim de Moraes, David Ricardo Sousa Ribeiro, Luis Henrique Junqueira de Almeida Rechdan, Murilo Prado Cleto, Luciana Pessanha Fagundes, Marcela Boni Evangelista, Petrónio José Domingues, Giovane Pazuch, Antonio Vogaciano Barbosa Mota Filho Mota Filho. A Comissão Julgadora está assim constituída: Membros Titulares: Profs. Drs. Mary Anne Junqueira (DH/FFLCH, livre-docente, presidente 1), Márcia Regina Barros da Silva (DH/FFLCH, livre-docente, presidente 2)-PPI, Temístocles Américo Corrêa Cezar (UFRGS, titular), Marieta de Moraes Ferreira (FGV, titular), Luiz Carlos Soares (UFF, titular); Membros Suplentes: Profs. Drs. Júlio César Mintemil Pinto Filho (DH/FFLCH, livre-docente, presidente 3), Marina de Mello e Souza (DH/FFLCH, livre-docente, presidente 4), Denise Rollemberg Cruz (UFF, titular), Américo Oscar Guichard Freire (CPDOC/FGV, titular). Álvaro Pereira do Nascimento (UFRJ, titular) - PPI, Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (UFJF, titular), Joana Maria Pedro (UFSC, titular). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
Edital CSCRH-SP 142/2024  
CONVOCAÇÃO

A